UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 389/90

Aprova Projeto que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o "Projeto de Ampliação da Biblioteca e criação de uma Hemeroteca, proposto pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Vice-Reitoria e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, autorizadas a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 1990.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR